ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 85 /2022

Gabinete do Vereador, 04 de Abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte a INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal estude a possibilidade de instalar uma placa de proibido estacionar na esquina da Rua Cezar Fernandes Emanuelli, em frente o número 65, no bairro São João. O pedido se justifica, pois ao estacionar um veículo de grande porte no local, o mesmo bloqueia totalmente a visão dos motoristas ao fazer a conversão.

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.